



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DO ANO 2024 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO

Às quinze horas do dia onze do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, virtual e excepcionalmente, a Comissão de Justiça e Redação, estando presentes os vereadores Paulo Aurélio Bianchini, Jorge Emanuel Cardoso Rocha e Mariangela Ferraz Mussolini, para analisar as seguintes proposições em pauta: **Projeto de Lei 20/2024**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre denominação de logradouro público que especifica. (denomina "Pedro Abílio da Silva" à praça do Residencial Parati); **Projeto de Lei Complementar 02/2024**, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei 2.026, de 27 de dezembro de 1989, e dá outras providências; **Projeto de Resolução 05/2024**, de autoria da Mesa Diretora, que altera a redação do art. 4º e revoga o art. 6º da Resolução nº 131, de 4 de junho de 2012, que dispõe sobre a criação de função de Mestre de Cerimônias no âmbito da Câmara Municipal de Bebedouro e dá outras providências; **Projeto de Decreto Legislativo 02/2024**, de autoria da Mesa Diretora, que concede o Diploma de Reconhecimento Público Maria Regina Galletti, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, que especifica e dá outras providências. Analisadas as proposições, a Comissão emitiu parecer de **legalidade e constitucionalidade** de todas elas.

Jorge Emanuel Cardoso Rocha  
RELATOR

Paulo Aurélio Bianchini  
PRESIDENTE

Mariangela Ferraz Mussolini  
MEMBRO

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=1R764B773N09F624>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 1R76-4B77-3N09-F624**

